

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2021 – OBJETO: Aquisição de equipamento de**
2 **informática e Licenças.** Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 10 horas,
3 ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
4 DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na
5 Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram
6 os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo –
7 Presidente da Comissão; Simone Moreira R. Domiciano – Especialista Administrativo – Membro
8 da Comissão; e Davi dos Santos Araújo – Especialista Administrativo – Membro da Comissão.
9 Considerando a Resolução INEA 160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,
10 deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 04 (quatro) empresas
11 interessadas, sendo: sendo: **INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:
12 18.298.520/0001-98, representada pelo Sr. Fernando Macedo Paes Leme, CPF: 076.482.276-49,
13 credenciado através de contrato social; **ALTA PERFORMANCE NET WORKS**
14 **COMPUTADORES LTDA ME**, CNPJ: 06.787.407/0001-97, representada pelo Sr. Michel Silva
15 Meneses, CPF: 101.569.447-07, credenciado através de carta de credenciamento; **JMT 100**
16 **TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 09.026.910/0001-18,
17 representada pelo Sr. Januzio Xavier dos Santos, CPF: 093.918.748-51, credenciado através de
18 contrato social e enviado pelos correios a empresa: **PROMASTERS LTDA**, CNPJ:
19 18.269.230.0001/16. Os envelopes foram entregues rubricado o seu conteúdo por todos os
20 presentes. A empresa **INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **JMT 100 TELECOM**
21 **TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** foram desclassificadas por falta de
22 apresentação do catálogo conforme exigência do edital – ANEXO IV. As empresas **ALTA**
23 **PERFORMANCE NET WORKS COMPUTADORES LTDA ME** e **PROMASTERS LTDA** foram
24 desclassificadas em relação ao item 1, tendo em vista que o equipamento ofertado não atende as
25 especificações mínimas em relação a tela, entrada USB tipo C e câmera. A empresa **ALTA**
26 **PERFORMANCE NET WORKS COMPUTADORES LTDA ME** foi desclassificada em relação ao
27 item 2 tendo em vista que o sistema operacional do equipamento ofertado não atende a
28 especificação do edital – ANEXO I, e a empresa **ALTA PERFORMANCE NET WORKS**
29 **COMPUTADORES LTDA ME**, manifestou a intenção de recurso em relação a desclassificação
30 do item 2, por entender que o sistema operacional pode ser substituído, assim a comissão
31 declarou fracassado o ato convocatório. A empresa **INFOLEME** manifestou a intensão de recorrer
32 face a sua desclassificação pela não apresentação do catálogo. Sendo a sessão encerrada às
33 11h49min.

Simone M. R. Domiciano
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Davi dos Santos Araújo
Membro – Comissão de
Julgamento

INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.298.520/0001-98

ALTA PERFORMANCE NET WORKS COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 06.787.407/0001-97

JMT 100 TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 09.026.910/0001-18